

PORTARIA N.º 325/2024 DATA: 10/06/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1°. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
22261 Maria Lúcia Alves Ortiz	01/06/2024 a 20/06/2024
55611 Juliane Helena Rosa	03/06/2024 a 23/06/2024

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração